

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada a PRAÇA MANOEL BORGES DE SOUZA NUNES - Código CADLOG 36.137-2 - a Praça sem nome (Setor 030 - Quadras 080,001 092 e 162/AR-PE), delimitada pelas Ruas Santa Lúcia e Dom Sucesso, no 279 Subdistrito - Tatuapé.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de Junho de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 26.151 DE 13 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-019.141-87/39,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializado e denominada a PRAÇA PROFESSOR POSSINI TAVARES DE LIMA - Código CAD LOG 44.144-9 - o Espaço Livre (Setor 041 - Quadras 025, 045, 046, 049 e 267/AR-VM), delimitado pelas Avenidas Quarto Centenário e Sagres e pelo Largo Mestre de Aviz, no 249 Subdistrito - Indaiatuba.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de Junho de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de Junho de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal.

Retificação da publicação do dia 9/junho/1.988

Decreto nº 26.120, de 7 de junho de 1.988 Na Tabela VIII - Leia-se como segue e não como constou: 1. Estabelecimentos, ..... constantes da Tabela IX: Na Tabela IX - Leia-se como segue e não como constou: 6. Outros estabelecimentos..... itens 2 e 3 da Tabela VIII.....

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JUNHO DE 1988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão integrada pelos servidores EDMUN DO CALIA, reg. 112.837, Engenheiro da SEHAB, NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, reg. 537.882, Procurador de S.J. e GA BRUEL RUSSO, reg. 109.630, Médico de S.H.S., para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro indicado, vistoriar os Motéis instalados na Cidade objetivando atender a determinação contida no Memº JQ. 4689/88 (DOM de 9.6.88).

II - A Comissão ora constituída será assessorada pela Comissão objeto da Portaria Intersecretarial nº 005/88/SAR -SEHAB, publicada no DOM de 8.6.88.

III - A Assistência Militar e a Guarda Metropolitana prestarão à Comissão todo o apoio que se fizer necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores SERGIO ROBERTO PEREIRA MACHADO, reg. 130.437, lotado em SJ/PROCED, TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS, reg. 318.782, Médica, lotada em SHS e ANNA MARIA SILVEIRA CÂMARA, reg. 114.891, Bibliotecária, lotada em SMA, para, no prazo de 20 (vinte) dias e sob a presidência do primeiro indicado, apurar o assunto objeto do Memº JQ 4696/88.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Dispensar, com fulcro no inciso II, do art. 23, da Lei 9160, de 3 de dezembro de 1980, o Sr. ROBERTO CHAIM, reg. 563.907, Motorista I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Dispensar, com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei 9160, de 3 de dezembro de 1980, a Sra. IPENI MORENO, reg. 573.140, Auxiliar de Gabinete, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Procuradora ELLEN DE CASTRO QUINTANILHA do cargo de Assessor Jurídico (Gab. Prefeito), referência DA.13, de provimento em comissão, constante da Lei 818/74, com as alterações introduzidas pelas Leis 10068/86 e 10430/88.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Procuradora ELLEN DE CASTRO QUINTANILHA para prestar serviços junto ao Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria de Serviços e Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 139, DE 13 DE JUNHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o Procurador JOANDRE ANTONIO FERRAZ para exercer o cargo de Assessor Jurídico (Gab. Prefeito), referência DA.13, de provimento em comissão, constante da Lei 8183/74, com as alterações introduzidas pelas Leis 10068/86 e 10430/88.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

DECLARAÇÃO

Para conhecimento dos interessados e do Povo em geral, afirmo, solenemente, que não é do meu propósito, fazer qualquer desapropriação no Itaim e qualquer bairro adja cente, para a construção de um "boulevard".

A notícia, propagada por políticos rasteiros, é inteiramente infundada.

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ 4701/88, de 13.6.88 Cel. Geraldo de Arruda Penteado Secr.Mun.Transportes

Excelência:

1. Constitua uma Comissão para fins de considerar o Projeto SEMCO II, os Drs. Tomio Yamanaka, Pedro Alvaro Szasz, Alair da Silva Brandão, Isao Konno e Paulo Thadeu S.Cardoso;

2. S.F., SEMPLA, S.J. e SVP indicarão, em 48 horas, os seus representantes;

3. A Comissão trabalhará sob a Presidência do primeiro indicado e terá 30 (trinta) dias para a apresentação de seus trabalhos;

4. A Comissão será integrada por 9 (nove) membros e os seus serviços serão considerados relevantes.

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ 4702/88, de 13.6.88 SMT - Cel. Geraldo de Arruda Penteado EMURB - Dr. Fiore W.G.Vita

1. Desejo constituir uma Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, a ser integrada:

a) por S.Exa. o Secretário Municipal de Transportes;

b) por S.Exa. o Presidente da EMURB;

c) por um Engenheiro especializado em trânsito;

d) por um Engenheiro da Secretaria de Vias Públicas;

e) por um Procurador da Secretaria dos Negócios Jurídicos, os três últimos, a serem designados pelos respectivos titulares, para o fim especial de constituir entre 20 e 50 Zonas Azuis, destinadas a receber estacionamento pago;

2. O período de estacionamento variará entre uma e dez horas, não podendo, porém, ultrapassar as treze horas;

3. As taxas serão cobradas em OTM's ou fração de OTM;

4. Para vigilância dessas zonas, a Secretaria Municipal de Transportes selecionará moças com número e idade variáveis, estas entre 18 e 25 anos, cuja jornada de trabalho não exceda seis horas diárias;

5. O número de Zonas Azuis será distribuído pelo Centro e pelos diversos bairros citadinos, com aproveitamento de praças e logradouros compatíveis;

6. As vigilantes das Zonas Azuis se conferirá o poder de multar os carros infratores, sugerida pela Comissão o valor da multa, a ser aplicada, também, em caso de ofensa ou desacato;

7. As vigilantes distribuirão aos proprietários dos auto móveis, ficha indicativa da hora de entrada e saída do veículo, guardando a cópia para controle operacional da Chefia;

8. A Comissão decidirá se as integrantes das Zonas Azuis ficarão subordinadas à Secretaria Municipal de Transportes ou à EMURB, e usarão fardamento à semelhança do existente;

9. Todas as candidatas serão submetidas a exame médico e terá salário a ser proposto pela Comissão ora constituída;

10. As candidatas aprovadas receberão, durante uma semana, aulas elementares de trânsito.

J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Ofício 186 PRES, do Superior Tribunal Militar, referente ao afastamento da servidora MARIA DE LOURDES CAMPOS MELLO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República. DESPACHO: Auto rizo até 31 de dezembro de 1988. 13.6.88. J. QUADROS, Prefeito

Carta s/nº - Sociedade dos Amigos de Vila Brasília Machado - Doação de área - Em face das manifestações de SJ e da Assessoria Jurídica, que acolho, julgo prejudicado o pedido formulado pela Sociedade de Amigos de Vila Brasília Machado, eis que a área pretendida não integra o patrimônio municipal.

09-000.244-88\*92 - CAVO - Cia. Auxiliar de Viação e O bras - Aplicação de penalidade - Nos termos da manifestação de SSO e da AJ deste Gabinete, que acolho, RATIFICO a r.decisão recorrida, para manter a penalidade aplicada por aquela Pasta, com fundamento no artigo 108 da Lei 10.544 de 11.5.88.

09-000.223-88\*12 - CAVO - Cia. Auxiliar de Viação e O bras - Aplicação de penalidade - Nos termos da manifestação de SSO e da AJ deste Gabinete, que acolho, RATIFICO a r.decisão recorrida, para manter a penalidade aplicada por aquela Pasta, com fundamento no artigo 108 da Lei 10.544 de 11.5.88.

02-002.531-88\*74 - APROVESP - Liberação de desconto em folha de pagamento - A vista da manifestação de SMA, achado prejudicado o pedido, por não haver valores a serem liberados, eis que se acha suspensa a concessão em folha.

05-006.659-86\*60 - Luiz Dante da Silva - Reconsideração de despacho em projeto de edificação industrial - Presentes as informações técnicas de M-ROV (fl. 28/29) e CISO (Inquirição CEUSO 176/88), dando conta de que, com a documentação juntada pelo interessado, ficaram sanados os óbices que motivaram os precedentes indeferimentos, aceito o recurso, para ratificar a decisão da CEUSO, supra referida, datada de 11.5.88.

08-001.629-87\*24 - Secretaria Municipal de Educação - Of. 965/87-SME.G. - Reconsideração de despacho - I. À vista da solicitação formulada e devidamente justificada pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, às fls. 107vº/108, 110 e 111, RTTI FICG o despacho de fls. 105/106, para constar o seguinte: 1. que o deferimento dos pedidos de reconsideração deduzidos pelas servidoras JUSSARA PARAGUASSU RIBEIRO FICK, VALDECIRA CORADINI, SONIA GOUVEIA LIMA, SELMA FÁTIMA FIGUEIRA, MEIRE DE SOUZA TOQUERO, MARA CANUTO VIEIRA, KAZUE FUKE CHIKAME, APARECIDA REGINA YANO ALVES e TÂNIA NUNES DE SA DA ROSA, é de reconsideração de ato exoneratório (e não de dispensa), tendo em vista que titularizam cargos de provimento em comissão. - 2. que o deferimento dos pedidos de reconsideração feitos pelas servidoras SUZANA MARTINS DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES CAPASSO CAETANO, ANA CÂNDIDA PAOLETTI MAGALHÃES, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA e ELIANA FARIA DA SILVA, deu-se para exclusão das listagens daqueles submetidos a inquérito administrativo (e não para exclusão das listagens de dispensados), tendo em conta que são ocupantes de cargos de provimento efetivo; e 3. que o registro funcional da servidora MARINE BATISTA BASTOS é o de nº 532.714.

TRANSCRIÇÃO da Comunicação Interna DAF 37/88, datada de 9.6.88, encaminhada pela Diretoria da Área de Adm. e Finanças da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - DESPACHO: Demitam-se. 10.6.88. J. QUADROS, Prefeito.

Relacionamos abaixo os nomes dos funcionários a serem desligados, conforme solicitação de V.Exa.

Table with 2 columns: Reg. and Nome. Lists names and registration numbers of employees to be dismissed.